



PORTARIA COREN-PI N.º 46, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1410/2024, referente à Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional José Cândido Ferraz; e

CONSIDERANDO a Resolução COFEN Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Sr. Walkyson Ellery Lima, Coren-PI nº 674282-TE**, para emitir Parecer de conformidade referente ao processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional José Cândido Ferraz, em São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 03 Processos Éticos**, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de janeiro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF